



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 38ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Crea-MS, realizada em 7 de abril de 2022.

1 Às quinze horas e trinta minutos (15h30) do dia sete de abril de dois mil e vinte e dois
2 (2022), na sede do Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira, 272, Bairro Monte Castelo, nesta
3 cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se à Câmara Especializada
4 de Engenharia de Segurança do Trabalho em sua (38ª) trigésima oitava Reunião Ordinária,
5 sob a Coordenação do Coordenador Eng. Civ. e Seg. Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS
6 SANTOS. **I - Verificação do quórum.** Presentes os Senhores(as) Conselheiros(as): MARIA DA
7 GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS e FERNANDO
8 HENRIQUE GARAYO JUNIOR. **II – Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião**
9 **Ordinária n. 37 de 10/03/2021 - (Art.73 do Regimento Interno).** A Câmara decidiu por
10 aprovar a Súmula da Reunião Ordinária n. 37 de 10/3/2022. **III – Leitura de Extrato de**
11 **correspondências recebidas e expedidas. a)** Recebidas para conhecimento. Não houve
12 destaque. Correspondências Expedidas. Não houve destaque. **IV – Comunicados. a)** De
13 Conselheiros. **Ausências Justificadas:** Não houve. **Ausências Injustificadas:** Não houve. **V**
14 **– Ordem do dia. Assuntos de Interesse Geral: 001P – PROTOCOLO N. F2021/234366-6**
15 **– (Processo Atendimento). INTERESSANDO: ADRIANO ALAN DE LIMA CORRÊA.**
16 **SERVIÇO: REGISTRO.** A Câmara decidiu pela manutenção do indeferimento. **002P - CI. N.**
17 **127/2021-DAT - RELATÓRIO ANUAL - P2021/234958-3.** Solicita que seja elaborado o
18 Relatório Anual desta conceituada Câmara Especializada, referente ao exercício 2021. O
19 referido relatório deverá conter as ações realizadas, a quantidade de processos relatados e a
20 participação dos Conselheiros nos eventos durante o ano. Salienta que o Relatório deverá
21 ser encaminhado para a compilação do Departamento de Assessoria Técnica até o dia 13 de
22 dezembro de 2021 e posteriormente, deverá ser apresentado no Plenário. Transferida da
23 reunião anterior. A Câmara decidiu por aprovar o Relatório Anual da CEEST do Exercício de
24 2021, anexo a Decisão n. 075/2022 - CEEST. **003P - CI N. 052/2021 - DFI -**
25 **P2021/234212-0.** Encaminha o plano para a fiscalização das atividades profissionais ora
26 abrangidas para o ano de 2.022, e solicita sugestões que permitam ao Departamento de
27 Fiscalização a conclusão do planejamento das ações de fiscalização a serem realizadas pelo
28 Crea MS. Transferida da reunião anterior. A Câmara decidiu aprovar o Plano de Fiscalização
29 das atividades profissionais para o Exercício de 2022, anexo a Decisão n. 076/2022 -
30 CEEST. **b) Relato de processos: b.1 - Conselheiros incumbidos de atender solicitação da**
31 **Câmara.** Não houve. **b.2 – de Relato de Processos: Auto de Infração: Processos Revéis e**
32 **com defesa. b.2.1 - Processos do Sistema eCrea: a) - Processos Revéis:** Não houve. **b) –**
33 **Com defesa.** Não houve. **b.3 - Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo**
34 **Coordenador.** A Câmara decidiu por aprovar a homologação dos processos “Ad Referendum”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

35 desta Câmara, a relação dos processos encontra-se anexa ao final desta Súmula. **b.4 -**
36 **Distribuição de processos: b.4.1 – Processos Registro.** Não houve. **b.4.2 – Processos**
37 **DEP.** Não houve. **b.4.3 – Processos Revéis e com defesa. a) Processo Revel Físico:**
38 Processo para Reanálise a ser Redistribuir: Processo n. 2016001553. Autuado: ALEXANDRE
39 HENRIQUE MOTTA DEL PINO – ME. Assunto: REVEL – PJ. Relator: VIRGILIO BARBOSA
40 BALLE. A Câmara decidiu por redistribuir o processo em epígrafe ao Conselheiro Fernando
41 Henrique Garayo Junior para reanálise e parecer na próxima reunião da CEEST. **c) -**
42 **Solicitação de Vistas:** Não houve. **d) - Solicitação de Excepcionalidade.** Não houve. **e) -**
43 **Assuntos Relevantes.** Não houve. **VI – Apresentação de propostas extra pauta.** Proposta
44 de Conselheiros por Escrito – (Art. 73 Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentado no
45 Anexo B): Não houve. Nada mais havendo a tratar o Senhor Coordenador encerrou os
46 trabalhos às onze horas e trinta minutos (11h30). E para constar eu FERNANDO
47 HENRIQUE GARAYO JUNIOR, Coordenador-Adjunto da CEEST, fiz digitar a presente Ata
48 que após lida e aprovada será assinada pelo Coordenador, por mim e pelos demais membros
49 presentes à reunião. *****

NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
1. MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZETTI	

2. FERNANDO HENRIQUE GARAYO JUNIOR	
TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO	
3. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS	
MARCELLA MACHADO MOURA	
ENG. AMB./ SEG.TRAB. E PROF° NELISSON FERREIRA CORREA REPRESENTANTE DAS DEMAIS CATEGORIAS	

50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO:

b.2 – de Relato de Processos: Auto de Infração: Processos Revéis e Processos SF. b.2.1

- Processos Sistema eCrea: Processos Revéis: Não houve. **Processos SF:** Não houve.

b.3 - Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador.

PROTOCOLO N.	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
J2022/073677-9	CONSTRUTORA ELEVACÃO LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais.
F2022/074360-0	ALESSANDRA TORRACA DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART.1320200108292 e o registro do referido Atestado.
F2022/042754-7	FELIPE MARTINEZ SILVA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.073/2016 do CONFEA, somos de parecer favorável a anotação do curso de Pós-Graduação nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado na Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande - FESCG, diplomado em 14/04/2021, sendo concedidas as atribuições do artigo 4º da Resolução n. 359/91 do CONFEA.
F2022/042726-1	PAULO ALBERTO DA SILVA SOUZA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Somos de parecer favorável à anotação das atribuições artigo 4º da Resolução n. 359/91-CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho- cód. 4240100 que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – Sistema de Informação CONFEA/Creas.
F2022/020390-8	EVERTON MELLO RODRIGUES PRATES	Registro	INDEFERIDO	Considerando que não foram cumpridas as exigências legais, somos de parecer pelo indeferimento, do pedido de anotação do curso de pós-graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, em favor do Interessado (Eng. Civil Everton Mello Rodrigues Prates).
F2022/073763-5	FRANCIELLI RODRIGUES SANTOS	Registro	INDEFERIDO	Considerando que o curso não está cadastrado no Crea-MS, somos de parecer pelo indeferimento do registro da interessada.

51
52
53
54

55